



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

Arbitragem CCI nº 23002/JPA/GSS

Arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de
Comércio Internacional

CONSÓRCIO EFACEC/ANSALDO

formado por Efacec Engenharia e Sistemas S.A. (Portugal)
e Ansaldo STS USA International Co. (EUA)

Requerente

vs.

ESTADO DE SÃO PAULO

(Brasil)

Requerido 1

e

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

(Brasil)

Requerida 2

**MANIFESTAÇÃO DO REQUERIDO 1 SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO
REQUERENTE DE 21/12/2018**

11 de janeiro de 2019

AO

TRIBUNAL ARBITRAL

Dr. Lauro da Gama e Souza Jr. (presidente), Dr. Mauricio Almeida Prado e Dra. Vera Monteiro
CC: Secretaria Administrativa e Secretaria da CCI

Por correio eletrônico



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

ILUSTRÍSSIMO TRIBUNAL ARBITRAL

ESTADO DE SÃO PAULO (“Estado”, “Contratante” ou “Requerido 1”), pessoa jurídica de direito público interno já qualificada neste procedimento arbitral (CCI nº 23002/JPA/GSS), em que é demandada, ao lado da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS (“CPTM”, “Interveniente/Gestora” ou “Requerida 2”), por CONSÓRCIO EFACEC/ANSALDO (“Consórcio”, “Contratada” ou “Requerente”), igualmente já qualificados, vem, por seus procuradores, apresentar suas considerações em cumprimento à mensagem eletrônica do Presidente do Tribunal Arbitral de 26 de dezembro de 2018.

1. Conforme acordado entre as partes e o Tribunal Arbitral na conferência telefônica realizada em 7 de dezembro de 2018, foi realizado novo levantamento dos equipamentos armazenados no galpão da Vila Anastácio.

2. A vistoria foi realizada no final de dezembro de 2018, de modo que os Requeridos designaram dois agentes para tal atividade.

3. Em manifestação apresentada a este Tribunal Arbitral em 21 de dezembro de 2018, o Requerente informou que os representantes dos Requeridos se recusaram a assinar o relatório fotográfico apresentado, o que violaria o quanto acordado nesta arbitragem.

4. Ocorre que o relatório fotográfico elaborado pelo Requerente apontava os equipamentos armazenados no galpão, mas não mencionava as quantidades, tampouco o estado de conservação dos mesmos.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

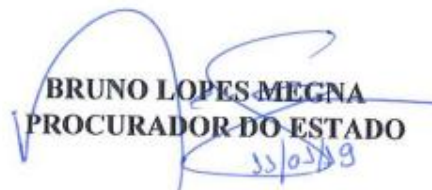
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

5. Por esse motivo, os Requeridos elaboraram outro documento em substituição, mais completo, no qual os equipamentos são descritos, com abordagem das quantidades constatadas por ocasião da vistoria realizada em dezembro de 2018 e com discriminação das situações em que não foi possível fazer a quantificação — especialmente nos casos em que a conferência de quantidades implicaria violação de embalagens e/ou rebobinagem de cabos, o que seria inoportuno, tendo em vista que a necessidade de preservar a integridade dos bens e tendo em vista que a propriedade dos equipamentos é matéria controversa nesta arbitragem.

6. Assim, os Requeridos submetem o relatório anexo (**Doc. RDO1-72**) e propõem que o Requerente o subscreva, para fins de formalização da conferência do estado em que se encontram os equipamentos no galpão, sem prejuízo da controvérsia sobre a sua propriedade e demais controvérsias submetidas à apreciação do Tribunal Arbitral.

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.


ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA
PROCURADOR DO ESTADO


BRUNO LOPES MEGNA
PROCURADOR DO ESTADO
33/01/19

Lista de documentos

30/10/2017 RECONVENÇÃO CONJUNTA	
RDO1-01	Documento da corrê CPTM
RDO1-02	Contrato STM/003/2008 (retificado depois para STM/008/2008)
RDO1-03	Ofício GS/STM 281/2008 (retificação do n° do Contrato para 008/2008)
RDO1-04	Compromisso arbitral
30/07/2018 ALEGAÇÕES INICIAIS	
RDO1-05	Anexo 1 ao Contrato - Proposta Comercial
RDO1-06	Anexo 2 ao Contrato - Proposta Técnica
RDO1-07	Anexo 3 ao Contrato - Especificações Técnicas
RDO1-08	Anexo 4 ao Contrato - Constituição do Consórcio
RDO1-09	CT.GES.666/2014 - Suspensão Contratual
RDO1-10	CT.GES.1163/2014 - Retomada



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

RDO1-11	CT USE 263/2014 - Requerimento de Rescisão
RDO1-12	Ofício UCP 136/2016 - Notificação de Rescisão
RDO1-13	CT.GES.677-2013 (Anexo: Carta MW Engenharia)
RDO1-14	Processo Judicial 0168866-45.2012.8.26.0100
RDO1-15	Ata de reunião de 18.06.2009
RDO1-16	Ata de reunião de 31.07.2009
RDO1-17	Parecer CJ-STM 1622-2008
RDO1-18	Plano de Ataque da Obra
RDO1-19	Cronogramas de obra
RDO1-20	Cartas GES 75_2010, 93_2010 e 98_2009
RDO1-21	Termo de Permissão de Uso
RDO1-22	CT.GES.0276-2009
RDO1-23	Carta do Sr. Presidente da CPTM de 19.06.2009
RDO1-24	Ata de Reunião de 16.07.2009
RDO1-25	CT.GES 391/2010
RDO1-26	Resolução de Diretoria RD 8076/2010 - Despesas de viagem
RDO1-27	CT.GES. 287/2010
RDO1-28	CT.GES 116/2010 e 108/2010 - Atrasos e multas
RDO1-29	CT.GES 391/2010
RDO1-30	CT.GES 109/12, 272/12, 312/12 e IST 1/13 - Aproveitamento de acessos
RDO1-31	Ressarcimento - Plan Contratual
RDO1-32	Cartas de Alstom, Bombardier e Siemens
RDO1-33	Parecer CJ-STM n. 174/2016
RDO1-34	Custos com nova licitação e novo contrato
RDO1-35	Aditamento ao contrato da Telvent
RDO1-36	Contrato e Aditivo ao contrato da Terwan
RDO1-37	Planilha de Contratos com terceiros
RDO1-38	Custos Redundância
RDO1-39	Retirada das boninas de impedância
RDO1-40	Cálculo dos lucros cessantes
21/09/2018 MANIFESTAÇÃO REF. O.P. Nº 5	
RDO1-41	Resposta do despachante SETTEC
28/09/2018 RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES INICIAIS DO REQTE	
RDO1-41 bis)	Especificação Técnica AN2870-4
RDO1-42	CT-USE-033-2010
RDO1-43	Carta CT.GES 181-2010
RDO1-44	Ata de Reunião 24.03.09
RDO1-45	Relatório de Atrasos nas Subestações
RDO1-46	Carta CT.GES 412-08
RDO1-47	Ata de Reunião 18.06.09



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

RDO1-48	Relatório ITS.Tef.019-10) da Supervisora
RDO1-49	CT.GES 272-2012
RDO1-50	CT.GES 622-2014
RDO1-51	CT.GES 597-2013
RDO1-52	CT.GES 623-2014
RDO1-53	CT.GES 624-2014
RDO1-54	Relatório ISPTEF 059 2011 - Supervisora
RDO1-55	Planila de Acessos 2009-2014
RDO1-56	Minuta inicial do Termo de Encerramento
RDO1-57	Atividades que a Ansaldo se comprometeria a realizar
RDO1-58	Troca de e-mails
RDO1-59	Mudança de postura do consórcio
RDO1-60	Mensagem Dr. Thiago
RDO1-61	Mensagem sobre as condições de pagamento
RDO1-62	Mensagem sobre a minuta final do acordo
RDO1-63	Especificações Técnicas AN 5111
23/11/2018 RÉPLICA À RESPOSTA DO REQTE	
RDO1-64	Ata de Reunião e 04/06/2009 (canteiro de obras)
RDO1-65	CT.GES.002-2009 (subcontratadas não credenciadas)
RDO1-66	Solicitações de Acesso às Áreas Operacionais
RDO1-67	CT.GES.115/2011
RDO1-68	Multa Subestação Jaraguá e documentos correlatos
RDO1-69	Ata de Reunião de 4/3/2010
RDO1-70	E-mail (sinal 34)
RDO1-71	Comprovantes despesas de viagem
11/01/2019 MANIFESTAÇÃO REF. MANIF. REQTE. DE 21/12/18	
RDO1-72	Relatório do Inventário Consolidado